



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0305/2020

O incluso projeto de lei, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação de meus pares, tem como finalidade suspender, por 12 (doze) meses, a realização de sorteios do Programa Nota do Milhão e destinar os recursos financeiros correspondentes ao Hospital do Servidor Público Municipal para ações de combate ao COVID-19.

Em que pese a nobre finalidade de destinar prêmios de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensalmente para tomadores de serviços na cidade de São Paulo que solicitem a emissão de nota fiscal eletrônica com o fito de se expandir a arrecadação tributária, neste momento de pandemia há necessidade de um reforço no orçamento de unidades que estão atuando intensamente no combate a COVID-19 a fim de aumentarmos a capacidade de proteção à saúde dos servidores municipais que estão na linha de frente do combate ao Coronavírus.

A proposta apresentada destina R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), que seriam despendidos com o pagamento dos prêmios, ao Hospital do Servidor Público Municipal que tem sido um instrumento importante no combate a COVID-19 vez que compete àquela autarquia prover tratamento de saúde a todos os servidores públicos municipais, inclusive aos profissionais que estão se contaminando pelo vírus.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2020, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.